

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	PROCESSO N-	01
	SEI-300001/000753/2020	

PROJETO

01 – Nome do Projeto
Container do Esporte

PROPONENTE DO PROJETO

02 – Nome ou Razão Social		03 – CPF / CNPJ		
Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC		01688611/0001-37		
04 – Nome do Responsável		05 – Cargo / Função		
Patrícia da Silva Corrêa		Presidente		
06 – Endereço		07 – Bairro		
AV PRESIDENTE VARGAS, 3131, Sala 602		CIDADE NOVA		
08 – Cidade		09 – UF	10 – CEP	
Rio de Janeiro		RJ	20.210-030	
11 – N° Carteira de Identidade	12 – Data Emissão	13 – Telefone	14 – Fax	15 – Fins Lucrativos
09474832-4– Detran/RJ	08/03/2019	(21) 3081-2772	-----	Sim () Não (X)
16 – E – Mail		17 – Internet (Home Page)		
Patrícia.correa@institutoidec.com.br		http://www.institutoidec.com.br/		

RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
18 - Incentivo Estadual Pleiteado (Nacional – Limite 4% do ICMS)	2.503.340,95
19 - Recursos Próprios do Patrocinador	0,00
20 - Outros Incentivos (Federais e / ou Municipais)	0,00
21 - Recursos de Outras Fontes	0,00
22 - Total do Projeto	2.503.340,95

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

23- Nome	24 – Carteira de Identidade
Patrícia da Silva Corrêa	09474832-4

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (inclusive do terceiro elaborador)
--

I. Carteira de identidade; II. CIC; III. Comprovante de residência; IV. <i>Curriculum</i> do proponente na área do projeto; V. Cópia em mídia Magnética ou similar do projeto apresentado.	A Pessoa Jurídica precisa ainda: VI. Contrato social e identificação de gestores atuais; VII. Certidão Negativa de Débito com o ICMS, INSS e FGTS; VIII. Cartão do CNPJ.
--	--

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

DESCRIÇÃO

O projeto trata-se de um conjunto de estruturas itinerantes (containers) que irão deslocar-se de tempo em tempo pelo estado do Rio de Janeiro. Durante as semanas em que esta estrutura, chamada de Container do Esporte, estiver fixada, os moradores locais próximos a ela terão acesso a oficinas e modalidade de esportes adaptados (mini): Vôlei, Handebol, Tênis, Badminton e Atletismo.

O IDEC pretende difundir estas modalidades por meio de um projeto social executado em 6 municípios do Estado do Rio de Janeiro. O objetivo é integrar socialmente as crianças e adolescentes na faixa etária de 8 a 14 anos, destas cidades e lhes ensinar os valores que estes esportes podem agregar positivamente. Os beneficiados terão aulas das quatro modalidades oferecidas pelo nosso projeto.

OBJETIVO

O Instituto IDEC apresenta a proposta do Projeto Container do Esporte, submetida à apreciação da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. o projeto busca promover por meio do esporte, a inclusão e integração social de seus participantes ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

O projeto trata-se de um conjunto de estruturas itinerantes (containers) que iram deslocar-se de tempo em tempo pelo estado do Rio de Janeiro. Durante as semanas em que esta estrutura, chamada de Container do Esporte, estiver fixada, os moradores locais próximos a ela terão acesso a oficinas e modalidade de esportes adaptados (mini): Vôlei; Handebol, Tênis, Badminton e Atletismo.

Dentro de todo este processo de aprendizagem e vivência esportiva de integração, o Projeto visa complementar a formação dos seus beneficiários, promovendo o uso do esporte como ferramenta de formação plena da cidadania, melhorando assim a perspectiva da sociedade como um todo.

O projeto também fará capacitação dos profissionais de educação física envolvidos no projeto. Pelo menos uma vez por semana, profissionais de educação física passarão por treinamentos e aprenderão sobre a metodologia de aprendizado do projeto. Ao longo desta capacitação, estes profissionais estarão preparados para atender ao público do projeto.

PÚBLICO ALVO E BENEFICIÁRIO

Números de Beneficiários Diretos Núcleos de Esportes – 2.600.

Núcleos: São Gonçalo, Itaboraí, Cabo Frio, Angra dos Reis, Rio das Ostras, Magé e Petrópolis.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Os beneficiados dos núcleos sociais serão escolhidos de forma imparcial e idônea. Serão crianças e adolescentes em situação de risco social, aptas a praticarem atividades físicas, menores de idade na faixa etária de 08 a 14 anos completos, oriundos de famílias de baixa renda.

DEFINIÇÃO DO PROJETO

GRADE HORÁRIA DOS NÚCLEOS

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA
Turma A1	09h às 09h50	09h às 09h50	09h às 09h50	09h às 09h50
Turma A2	10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50
Turma B1	15h às 15h50	15h às 15h50	15h às 15h50	15h às 15h50
Turma B2	16h às 16h50	16h às 16h50	16h às 16h50	16h às 16h50

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes na infância e na adolescência colabora para a formação de amizades e, claro, para a saúde. Mas a contribuição do esporte na formação de uma pessoa vai ainda além disso e pode ser extremamente benéfica para a assimilação de valores e a formação do caráter.

Quando uma criança que não se sente apta a alcançar determinados resultados persevera em sua busca, tentando desenvolver uma qualidade fundamental para o sucesso em qualquer área em seu futuro – ela aprende a superar obstáculos, a ter perseverança. A prática de esportes requer coragem aos seus praticantes, seja para superar obstáculos ou arriscar em uma jogada não planejada. Talvez ela não alcance no esporte o sucesso almejado, mas mais tarde na vida, quando ela souber qual é a sua vocação, vai dar sempre o melhor de si.

O esporte também requer a obediência a regras determinadas e o respeito a uma autoridade constituída. Na vida não é muito diferente. Por mais talentosos que sejamos, precisamos nos ater às regras do jogo e às autoridades que garantem o seu cumprimento.

Mas nada disso irá funcionar sem o trabalho em equipe. Este é um dos maiores trunfos que o esporte pode dar aos jovens do nosso país: a capacidade de trabalhar ao lado de outras pessoas em favor de um propósito comum. Se um time quer chegar longe, cada membro precisa conhecer seus limites, ajudar os outros e refrear o desejo de estrelismo. Poucas coisas ensinam isso de maneira tão vívida quanto o esporte.

Em um Estado como o Rio de Janeiro, onde a sua capital recebeu os Jogos Olímpicos de 2016, está enraizado nos hábitos do povo fluminense a prática de esportes. Justificamos este pleito de apresentação deste projeto desta forma. Queremos que os nossos beneficiados possam ter durante os meses de execução do projeto as melhores experiências que só o esporte pode nos proporcionar, para que no futuro, as lembranças afetivas deste período sejam positivas e que este beneficiado tenha vontade de seguir propagando os conhecimentos adquiridos em nossos Núcleos de atuação.

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

METAS

A) METAS QUALITATIVAS

META 1: Aplicar metodologias de progressão pedagógica aos alunos de forma a ajudar na compreensão e no ensino das modalidades do projeto.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório consolidado com o plano de aula dos professores.

META 2: Promover a conscientização de temas inclusivo e transversais junto aos alunos beneficiados.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório de fotos das aulas inclusivas e transversais mensal.

B) METAS QUANTITATIVAS

META 1: Capacitar, pelo menos, 1 pessoa em cada cidade onde o projeto for ser instalado a fim de utilização deste profissional por dentro do projeto e enriquecimento curricular.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatórios de presença, fotos, protocolo de recebimento do material de apoio.

META 2: Atingir, pelo menos, 40% de beneficiados do sexo feminino do total de beneficiados do projeto.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relação de beneficiados consolidada.

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

METODOLOGIA E CONTEÚDO

O projeto Container do Esporte tem como forma metodológica de ensino a imersão dos beneficiados nas cinco modalidades educacionais adaptadas oferecidas. Em sistema de rodízio bimensal, os coordenadores técnicos farão o planejamento didático juntos aos professores, respeitando as curvas de aprendizado e a progressão pedagógica das modalidades. Ao chegar em uma nova cidade ou região, os gestores do projeto farão uma semana de capacitação com profissionais de educação locais, com o objetivo de aproveitar eles durante o projeto.

Ao todo serão previstos 2.600 beneficiados divididos em 45 meses de execução.

As turmas serão compostas por 30 alunos e serão durante o período matutino e vespertino quatro vezes por semana e no quinto dia será realizado um ciclo de capacitação para professores e gestores esportivos com temas e definidos de acordo com a demanda local. As aulas terão duração de 50 minutos.

- Turmas Manhã

Turma A1: Segunda a Quinta – 09h às 09h50.

Turma A2: Segunda a Quinta – 10h às 10h50.

- Turmas Tarde

Turma B1: Segunda a Quinta – 15h às 15h50.

Turma B2: Segunda a Quinta – 16h às 16h50.

- Capacitação Esportiva

Apresentação do conteúdo e emenda da capacitação;

Conteúdo teórico;

Conteúdo prático.

As sextas-feiras serão destinadas a realização de cursos e capacitações com os professores a respeito de temas e abordagens a serem utilizadas nas aulas seguintes. Serão 10 vagas de capacitação por núcleo / dia.

As aulas serão pautadas em fundamentos técnicos básicos do desporto educacional, noções de disposição espacial no ambiente de jogo e desenvolvimento do jogo coletivo em si. As aulas adaptadas (mini jogos), serão pautadas em um intercâmbio interno dos alunos onde o ensino será lúdico com foco na promoção do lazer e da saúde das crianças por meio das modalidades ofertadas.

Para seleção do público, os beneficiados dos núcleos sociais serão escolhidos de forma imparcial e idônea. Serão, em sua maioria, crianças e adolescentes em situação de risco social, aptas a praticarem atividades físicas, menores de idade na faixa etária de 08 a 14 anos completos, dando preferência para os oriundos de famílias de baixa renda e estudantes da rede pública de ensino.

Pautado pela democratização do acesso ao esporte, em suas diversas manifestações, esse projeto irá favorecer e garantir o acesso e permanência de pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PRÓPRIO PROJETO.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE: Informamos que ao final do projeto os materiais permanentes adquiridos, serão ou doados a entidade(s) sem fins lucrativos que possuam a mesma ideologia ou unidade de ensino da rede pública, de preferência as unidades de ensino que tenham professores participantes em nossos ciclos de capacitações.

CONTRAPARTIDA SOCIAL

O projeto Container do Esporte destinará até 10% (dez por cento) do valor para a implementação de ações sociais em comunidade carente e de risco social. A localidade e o objeto deste projeto social ficarão a ser definidos em comum acordo entre o IDEC e a SEELJ.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	PROCESSO N-	03
	SEI-300001/000753/2020	

CRONOGRAMA DO PROJETO		
26 – Início (Dia/Mês/Ano)	27 – Fim(Dia/Mês/Ano)	28 – Duração em Dias
01/06/2021	28/02/2025	1368 dias

LOCAL DE REALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA		
29	Município Inicial	Rio de Janeiro
30	Abrangência (Estadual/Nacional /Internacional)	Estadual

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO RESUMIDO – ETAPAS E DURAÇÃO EM DIAS		
31 – item	32 – Etapas	33 – Duração
01	Planejamento Final para início da execução do Projeto, Elaboração de contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços e pessoal e divulgação 01/05/2021 a 21/05/2021	30
02	Execução do Projeto 01/06/2021 a 28/02/2025	1368
03	Prestação de contas 01/03/2025 a 30/04/2025	60

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
34 – Item	35 – Título do Grupo de Despesa	36 – Valor em Reais
1.	Despesas de Execução com Recursos Humanos / Serviços / Materiais (DE)	R\$ 1.690.005,60
2.	Despesas Administrativas com Prestação de Contas (DA) – até 10%	R\$ 245.000,00
3.	Despesas com Impostos, Taxas, Contribuições e Seguros (DI)	R\$ 33.460,00
4.	Despesas de Divulgação (DM) – até 20%	R\$ 86.390,00
5.	Despesas de Elaboração e Captação de Recursos (DL) – até 10%	R\$ 220.908,90
6.	Contrapartida Social (CS)	R\$ 227.576,45
	Total	R\$ 2.503.340,95

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	PROCESSO N-	04
	SEI-300001/000753/2020	

PROJETO DE INCENTIVOS ELABORADO POR TERCEIROS – IDENTIFICAÇÃO

37 – Nome da Empresa ou Profissional Contratado	38 – CNPJ / CPF

39 – Endereço

45 – Data	46 – Local	47 – Assinatura do Responsável pela Elaboração

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS INTEGRANTES DO PROJETO ESPORTIVO

- I. Declaro, para os devidos fins, que não captarei recursos de doadores ou patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas com os quais mantenho vínculo de natureza econômica ou familiar.
- II. Declaro que a execução do Projeto Esportivo aprovado e incentivado será no Estado do Rio de Janeiro, sendo obrigatória a veiculação do nome e símbolos oficiais do Estado do Rio de Janeiro em todo o material de apresentação e divulgação do Projeto incentivado.
- III. Declaro que não sou Empresa Concessionária de serviço de radiodifusão e cabo difusão de som e imagem na área de produção audiovisual, fonográfica e fotográfica, nem detenho, cumulativamente, a distribuição ou comercialização da edição ou fabricação de qualquer material destinado à sua produção.
- IV. Declaro que os bens esportivos resultantes dos Projetos Incentivados na forma desta Lei são de domínio público e os produtos deles resultantes, se comercializados, também estarão à disposição do público em geral.
- V. Declaro estar ciente de que todas as quantias correspondentes ao crédito presumido pertinente ao incentivo utilizado em cada período de apuração, bem como a parcela diretamente doada pela empresa patrocinadora, deverão ser depositadas em nome do BANCO BRADESCO S.A – CONTA VINCULADA AO PROJETO e sua movimentação dependerá de prévia autorização.
- VI. Declaro que todas as informações aqui prestadas, tanto no Projeto e/ou seus anexos são verdadeiras e de minha responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.
- VII. Declaro estar ciente de que deverei fornecer para a CPEI todo o material publicitário e promocional.
- VIII. Declaro estar ciente que, ao término do Projeto Esportivo, apresentarei à CPEI, detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e dispêndios, através de balancete contábil, comprovação por faturas, notas fiscais ou recibos de cada pagamento efetuado e demonstrativos de receitas vindos dos responsáveis por doações e patrocínios.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

48 – Nome	49 – Assinatura
Patricia da Silva Corrêa	